

REGISTRO DE IMÓVEIS

7ª Circunscrição - Curitiba - Paraná

Rua Marechal Floriano Peixoto, 366

5.º Andar - Conj. 54 e 55 - Fone: 222-5601

TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen

CPF nº 005267119-49

OFICIAL

REGISTRO GERAL

- 1 -

RÚBRICA

Irani Villen

MATRÍCULA N.º - 16.141 -

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 2A/3A/4/5, oriundo da unificação dos lotes nºs. 2-A, 3-A, 4 e 5, da quadra nº 45, da Planta Fazenda Boqueirão, situado no Bairro do Boqueirão, medindo 35,24m de frente para a Rua Oliveira Viana, fazendo esquina pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, com a Rua Cleto da Silva, para a qual mede 50,00m; do lado direito de quem da Rua Oliveira Viana olha o imóvel, mede, em direção aos fundos, 15,00m, onde confronta com o lote nº 2B/3B; forma ângulo reto à direita numa extensão de 24,00m, onde confronta com o lote nº 2B/3B; forma ângulo reto à esquerda numa extensão de 40,00m, onde confronta com o lote fiscal nº 001.000; forma ângulo reto à esquerda numa extensão de 7,00m, onde confronta com o lote fiscal nº 007.000; forma ângulo reto à esquerda numa extensão de 5,00m, onde confronta com o lote fiscal nº 008.000, e ângulo reto à direita numa extensão de 52,24m, onde confronta com o lote fiscal nº 008.000, até encontrar a Rua Cleto da Silva, fechando o perímetro, perfazendo a área total de 2.637,00m², sem benfeitorias, com a ind. fiscal 84-132-071.000, do Cadastro Municipal.

Proprietária: BRUMER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 75.156.950/0001-09, com sede à Rua Santa Catarina nº 181, nesta Capital.

Registros anteriores: R-1/15.230, R-3/11.636, R-1/15.231 e R-1/15.232, do Livro de Registro Geral, deste Ofício.

Obs.: As partes assumiram integral responsabilidade nas matrículas aquisitivas. Curitiba, 23 de novembro de 1.998.

Irani Villen Oficial.

R-1/16.141 Protocolo nº 31.745: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 202-P-I, contendo os documentos exigidos pela Lei nº 4.591 e alterações posteriores, a proprietária acima qualificada, fará construir sobre o imóvel objeto desta matrícula, o Conjunto **RESIDENCIAL BELLE VILLE**, que será constituído de 20 (vinte) Residências Unifamiliares em alvenaria, com a área construída de 1.765,84m², assim discriminadas: **RESIDÊNCIA 1:** com frente para a Rua Cleto da Silva, será a primeira da esquerda para a direita de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 7, do lado esquerdo com o muro externo de divisa do condomínio, e nos fundos com a casa 2, composta das seguintes dependências: pavimento térreo: com sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia externa, despensa e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior: com circulação, banheiro social, 2 quartos, sacada, suíte e banheiro privativo da suíte; terá área construída privativa no pavimento térreo de 44,92m², área construída privativa no pavimento superior de 44,92m², perfazendo a área construída total de 89,84m², área de terreno ocupada pela construção de 44,92m², área de terreno descoberta exclusiva destinada a jardim e quintal de 60,20m², área total de terreno de uso exclusivo de 105,12m², área de terreno de uso comum (rua, calçadas de acesso e recreação) de 35,3755m², área total de terreno e quota de 140,4955m², equivalente a fração ideal de solo de 0,0532785. **RESIDÊNCIA 2:** com frente para a rua interna do condomínio, será a primeira à esquerda de quem da Rua Cleto da Silva adentra ao condomínio, confronta do lado direito com a casa 3; do lado esquerdo com as casas 1 e 7, e nos fundos com o muro externo de divisa do condomínio; composta das seguintes dependências: pavimento térreo: com sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia externa, despensa e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior: com circulação, banheiro social, 2 quartos, sacada, suíte e banheiro privativo da suíte; terá área construída privativa no pavimento térreo de 43,20m², área construída privativa no pavimento superior de 43,20m², perfazendo a área construída total de 86,40m², área de terreno ocupada pela construção de 43,20m², área de terreno descoberta exclusiva destinada a jardim e quintal de 43,80m², área total de terreno de uso exclusivo de 87,00m², área de terreno de uso comum (rua, calçadas de acesso e recreação) de 35,3755m², área total de terreno e quota de 122,3755m², equivalente a fração ideal de solo de 0,0464071. **RESIDÊNCIA 3:** com frente para a rua interna do condomínio, será a segunda à esquerda de quem da Rua Cleto da Silva adentra ao condomínio, confronta do lado direito com a casa 4, do lado esquerdo com a casa 2, e nos fundos com o muro externo de divisa do condomínio; composta das seguintes dependências: pavimento térreo: com sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia externa, despensa e escada de acesso ao pavimento superior;

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

rior; pavimento superior: com circulação, banheiro social, 2 quartos, sacada, suíte e banheiro privativo da suíte; terá área construída privativa no pavimento térreo - de 43,20m², área construída privativa no pavimento superior de 43,20m², perfazendo a área construída total de 86,40m², área de terreno ocupada pela construção de 43,20m², área de terreno descoberta exclusiva destinada a jardim e quintal de 43,80m², área total de terreno de uso exclusivo de 87,00m², área de terreno de uso comum (rua, calçadas de acesso e recreação) de 35,3755m², área total de terreno e quota de 122,3755m², equivalente a fração ideal de solo de 0,0464071. **RESIDÊNCIA 4:** com frente para a rua interna do condomínio, será a terceira à esquerda de quem da Rua Cleto da Silva adentra ao condomínio, confronta do lado direito com a casa 5, do lado esquerdo com a casa 3, e nos fundos com o muro externo de divisa do condomínio; composta das seguintes dependências: pavimento térreo: com sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia externa, despensa e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior: com circulação, banheiro social, 2 quartos, sacada, suíte e banheiro privativo da suíte; terá área construída privativa no pavimento térreo de 43,20m², área construída privativa no pavimento superior de 43,20m², perfazendo a área construída total de 86,40m², área de terreno ocupada pela construção de 43,20m², área de terreno descoberta exclusiva destinada a jardim e quintal de 43,80m², área total de terreno de uso exclusivo de 87,00m², área de terreno de uso comum (rua, calçadas de acesso e recreação) de 35,3755m², área total de terreno e quota de 122,3755m², equivalente a fração ideal de solo de 0,0464071. **RESIDÊNCIA 5:** com frente para a rua interna do condomínio, será a quarta à esquerda de quem da Rua Cleto da Silva adentra ao condomínio, confronta do lado direito com a casa 6, do lado esquerdo com a casa 4, e nos fundos com o muro externo de divisa do condomínio; composta das seguintes dependências: pavimento térreo: com sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia externa, despensa e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior: com circulação, banheiro social, 2 quartos, sacada, suíte e banheiro privativo da suíte; terá área construída privativa no pavimento térreo de 43,20m², área construída privativa no pavimento superior de 43,20m², perfazendo a área construída total de 86,40m², área de terreno ocupada pela construção de 43,20m², área de terreno descoberta exclusiva destinada a jardim e quintal de 43,80m², área total de terreno de uso exclusivo de 87,00m², área de terreno de uso comum (rua, calçadas de acesso e recreação) de 35,3755m², área total de terreno e quota de 122,3755m², equivalente a fração ideal de solo de 0,0464071. **RESIDÊNCIA 6:** com frente para a rua interna do condomínio, será a quinta e última à esquerda de quem da Rua Cleto da Silva adentra ao condomínio, confronta do lado direito com área de recreação do condomínio, do lado esquerdo com a casa 5, e nos fundos com o muro externo de divisa do condomínio; composta das seguintes dependências: pavimento térreo: com sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia externa, despensa e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior: com circulação, banheiro social, 2 quartos, sacada, suíte e banheiro privativo da suíte; terá área construída privativa no pavimento térreo de 44,92m², área construída privativa no pavimento superior de 44,92m², perfazendo a área construída total de 89,84m², área de terreno ocupada pela construção de 44,92m², área de terreno descoberta exclusiva destinada a jardim e quintal de 63,83m², área total de terreno de uso exclusivo de 108,75m², área de terreno de uso comum (rua, calçadas de acesso e recreação) de 35,3755m², área total de terreno e quota de 144,1255m², equivalente a fração ideal de solo de 0,0546551. **RESIDÊNCIA 7:** com frente para a Rua Cleto da Silva, será a segunda da esquerda para a direita de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a rua de acesso interna do condomínio, do lado esquerdo com a casa 1, e nos fundos com a casa 2; composta das seguintes dependências: pavimento térreo: com sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia externa, despensa e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior: com circulação, banheiro social, 2 quartos, sacada, suíte e banheiro privativo da suíte; terá área construída privativa no pavimento térreo de 44,92m², área construída privativa no pavimento superior de 44,92m², perfazendo a área construída total de 89,84m², área de terreno ocupada pela construção de 44,92m², área de terreno descoberta exclusiva destinada a jardim e quintal de 60,20m², área total de terreno de uso exclusivo de 105,12m², área de terreno de uso comum (rua, calçadas de acesso e recreação) de 35,3755m², área total de terreno e quota de 140,4955m², equivalente a fração ideal de solo de 0,0532785. **RESIDÊNCIA 8:** com frente para a Rua Cleto da Silva, será a terceira da esquerda para a direita de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 9, do lado esquerdo com a rua de acesso interna do condomínio, e nos fundos com a casa 10; composta das seguintes dependências: pavimento térreo: com sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia externa, despensa e escada de acesso ao pavimento superior;

SEGUE

CONTINUAÇÃO

pavimento superior: com circulação, banheiro social, 2 quartos, sacada, suíte e banheiro privativo da suíte; terá área construída privativa no pavimento térreo - de 44,92m², área construída privativa no pavimento superior de 44,92m², perfazendo a área construída total de 89,84m², área de terreno ocupada pela construção de 44,92m², área de terreno descoberta exclusiva destinada a jardim e quintal de 60,20m², área total de terreno de uso exclusivo de 105,12m², área de terreno de uso comum (rua, calçadas de acesso e recreação) de 35,3755m², área total de terreno e quota de 140,4955m², equivalente a fração ideal de solo de 0,0532785. **RESIDÊNCIA-9:** com frente para a Rua Cleto da Silva, será a quarta da esquerda para a direita de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com as casas 16 e 17, do lado esquerdo com a casa 8, e nos fundos com a casa 10; composta das seguintes dependências: pavimento térreo: com sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia externa, despensa e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior: com circulação, banheiro social, 2 quartos, sacada, suíte e banheiro privativo da suíte; terá área construída privativa no pavimento térreo de 44,92m², área construída privativa no pavimento superior de 44,92m², perfazendo a área construída total de 89,84m², área de terreno ocupada pela construção de 44,92m², área de terreno descoberta exclusiva destinada a jardim e quintal de 60,20m², área total de terreno de uso exclusivo de 105,12m², área de terreno de uso comum (rua, calçadas de acesso e recreação) de 35,3755m², área total de terreno e quota de 140,4955m², equivalente a fração ideal de solo de 0,0532785. **RESIDÊNCIA 10:** com frente para a rua interna do condomínio, será a primeira à direita de quem da Rua Cleto da Silva adentra ao condomínio, confronta do lado direito com as casas 8 e 9, do lado esquerdo com a casa 11, e nos fundos com as casas 17 e 18; composta das seguintes dependências: pavimento térreo: com sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia externa, despensa e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior: com circulação, banheiro social, 2 quartos, sacada, suíte e banheiro privativo da suíte; terá área construída privativa no pavimento térreo de 43,20m², área construída privativa no pavimento superior de 43,20m², perfazendo a área construída total de 86,40m², área de terreno ocupada pela construção de 43,20m², área de terreno descoberta exclusiva destinada a jardim e quintal de 43,80m², área total de terreno de uso exclusivo de 87,00m², área de terreno de uso comum (rua, calçadas de acesso e recreação) de 35,3755m², área total de terreno e quota de 122,3755m², equivalente a fração ideal de solo de 0,0464071. **RESIDÊNCIA-11:** com frente para a rua interna do condomínio, será a segunda à direita de quem da Rua Cleto da Silva adentra ao condomínio, confronta do lado direito com a casa 10, do lado esquerdo com a casa 12, e nos fundos com as casas 18 e 19; composta das seguintes dependências: pavimento térreo: com sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia externa, despensa e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior: com circulação, banheiro social, 2 quartos, sacada, suíte e banheiro privativo da suíte; terá área construída privativa no pavimento térreo de 43,20m², área construída privativa no pavimento superior de 43,20m², perfazendo a área construída total de 86,40m², área de terreno ocupada pela construção de 43,20m², área de terreno descoberta exclusiva destinada a jardim e quintal de 43,80m², área total de terreno de uso exclusivo de 87,00m², área de terreno de uso comum (rua, calçadas de acesso e recreação) de 35,3755m², área total de terreno e quota de 122,3755m², equivalente a fração ideal de solo de 0,0464071. **RESIDÊNCIA-12:** com frente para a rua interna do condomínio, será a terceira à direita de quem da Rua Cleto da Silva adentra ao condomínio, confronta do lado direito com a casa 11, do lado esquerdo com a casa 13, e nos fundos com as casas 19 e 20; composta das seguintes dependências: pavimento térreo: com sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia externa, despensa e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior: com circulação, banheiro social, 2 quartos, sacada, suíte e banheiro privativo da suíte; terá área construída privativa no pavimento térreo de 43,20m², área construída privativa no pavimento superior de 43,20m², perfazendo a área construída total de 86,40m², área de terreno ocupada pela construção de 43,20m², área de terreno descoberta exclusiva destinada a jardim e quintal de 43,80m², área total de terreno de uso exclusivo de 87,00m², área de terreno de uso comum (rua, calçadas de acesso e recreação) de 35,3755m², área total de terreno e quota de 122,3755m², equivalente a fração ideal de solo de 0,0464071. **RESIDÊNCIA 13:** com frente para a rua interna do condomínio, será a quarta à direita de quem da Rua Cleto da Silva adentra ao condomínio, confronta do lado direito com a casa 12, do lado esquerdo com a casa 14, e nos fundos com a casa 20 e o muro externo de divisa do condomínio; composta das seguintes dependências: pavimento térreo: com sala de es

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

tar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia externa, despensa e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior: com circulação, banheiro social, 2 quartos, sacada, suíte e banheiro privativo da suíte; terá área construída privativa no pavimento térreo de 43,20m², área construída privativa no pavimento superior de 43,20m², perfazendo a área construída total de 86,40m², área de terreno ocupada pela construção de 43,20m², área de terreno descoberta exclusiva destinada a jardim e quintal de 43,80m², área total de terreno de uso exclusivo de 87,00m², área de terreno de uso comum (rua, calçadas de acesso e recreação) de 35,3755m², área total de terreno e quota de 122,3755m², equivalente a fração ideal de solo de 0,0464071. **RESIDÊNCIA 14:** com frente para a rua interna do condomínio, será a quinta à direita de quem da Rua Cleto da Silva adentra ao condomínio, confronta do lado direito com a casa 13, do lado esquerdo com a casa 15, e nos fundos com o muro externo de divisa do condomínio; composta das seguintes dependências: pavimento térreo: com sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia externa, despensa e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior: com circulação, banheiro social, 2 quartos, sacada, suíte e banheiro privativo da suíte; terá área construída privativa no pavimento térreo de 43,20m², área construída privativa no pavimento superior de 43,20m², perfazendo a área construída total de 86,40m², área de terreno ocupada pela construção de 43,20m², área de terreno descoberta exclusiva destinada a jardim e quintal de 43,80m², área total de terreno de uso exclusivo de 87,00m², área de terreno de uso comum (rua, calçadas de acesso e recreação) de 35,3755m², área total de terreno e quota de 122,3755m², equivalente a fração ideal de solo de 0,0464071. **RESIDÊNCIA 15:** com frente para a rua interna do condomínio e o bolsão de retorno, será a sexta e última à direita de quem da Rua Cleto da Silva adentra ao condomínio, confronta do lado direito com a casa 14, do lado esquerdo com área de recreação do condomínio, e nos fundos com o muro externo de divisa do condomínio; composta das seguintes dependências: pavimento térreo: com sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia externa, despensa e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior: com circulação, banheiro social, 2 quartos, sacada, suíte e banheiro privativo da suíte; terá área construída privativa no pavimento térreo de 44,92m², área construída privativa no pavimento superior de 44,92m², perfazendo a área construída total de 89,84m², área de terreno ocupada pela construção de 44,92m², área de terreno descoberta exclusiva destinada a jardim e quintal de 47,34m², área total de terreno de uso exclusivo de 92,26m², área de terreno de uso comum (rua, calçadas de acesso e recreação) de 35,3755m², área total de terreno e quota de 127,6355m², equivalente a fração ideal de solo de 0,0484018. **RESIDÊNCIA 16:** com frente para a Rua Oliveira Viana, fazendo esquina com a Rua Cleto da Silva, confronta do lado direito com a casa 17, do lado esquerdo com o muro externo do condomínio e Rua Cleto da Silva, e nos fundos com a casa 9; composta das seguintes dependências: pavimento térreo: com sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia externa, despensa e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior: com circulação, banheiro social, 2 quartos, sacada, suíte e banheiro privativo da suíte; terá área construída privativa no pavimento térreo de 44,92m², área construída privativa no pavimento superior de 44,92m², perfazendo a área construída total de 89,84m², área de terreno ocupada pela construção de 44,92m², área de terreno descoberta exclusiva destinada a jardim e quintal de 120,08m², área total de terreno de uso exclusivo de 165,00m², área de terreno de uso comum (rua, calçadas de acesso e recreação) de 35,3755m², área total de terreno e quota de 200,3755m², equivalente a fração ideal de solo de 0,0759862. **RESIDÊNCIA 17:** com frente para a Rua Oliveira Viana, será a segunda da esquerda para a direita de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 18, do lado esquerdo com a casa 16, e nos fundos com as casas 9 e 10; composta das seguintes dependências: pavimento térreo: com sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia externa, despensa e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior: com circulação, banheiro social, 2 quartos, sacada, suíte e banheiro privativo da suíte; terá área construída privativa no pavimento térreo de 44,92m², área construída privativa no pavimento superior de 44,92m², perfazendo a área construída total de 89,84m², área de terreno ocupada pela construção de 44,92m², área de terreno descoberta exclusiva destinada a jardim e quintal de 45,08m², área total de terreno de uso exclusivo de 90,00m², área de terreno de uso comum (rua, calçadas de acesso e recreação) de 35,3755m², área total de terreno e quota de 125,3755m², equivalente a fração ideal de solo de 0,0475447. **RESIDÊNCIA 18:** com frente para a Rua Oliveira Viana, será a terceira da esquerda para a direita de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado di

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

reito com a casa 19, do lado esquerdo com a casa 17, e nos fundos com as casas 10 e 11; composta das seguintes dependências: pavimento térreo: com sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia externa, despensa e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior: com circulação, banheiro social, 2 quartos, sacada, suíte e banheiro privativo da suíte; terá área construída privativa no pavimento térreo de 44,92m², área construída privativa no pavimento superior de 44,92m², perfazendo a área construída total de 89,84m², área de terreno ocupada pela construção de 44,92m², área de terreno descoberta exclusiva destinada a jardim e quintal de 45,08m², área total de terreno de uso exclusivo de 90,00m², área de terreno de uso comum (rua, calçadas de acesso e recreação) de 35,3755m², área total de terreno e quota de 125,3755m², equivalente a fração ideal de solo de 0,0475447. **RESIDÊNCIA 19:** com frente para a Rua Oliveira Viana, será a quarta da esquerda para a direita de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 20, do lado esquerdo com a casa 18, e nos fundos com as casas 11 e 12; composta das seguintes dependências: pavimento térreo: com sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia externa, despensa e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior: com circulação, banheiro social, 2 quartos, sacada, suíte e banheiro privativo da suíte; terá área construída privativa no pavimento térreo de 44,92m², área construída privativa no pavimento superior de 44,92m², perfazendo a área construída total de 89,84m², área de terreno ocupada pela construção de 44,92m², área de terreno descoberta exclusiva destinada a jardim e quintal de 45,08m², área total de terreno de uso exclusivo de 90,00m², área de terreno de uso comum (rua, calçadas de acesso e recreação) de 35,3755m², área total de terreno e quota de 125,3755m², equivalente a fração ideal de solo de 0,0475447. **RESIDÊNCIA 20:** com frente para a Rua Oliveira Viana, será a quinta da esquerda para a direita de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com o muro externo de divisa do condomínio, do lado esquerdo com a casa 19, e nos fundos com as casas 12 e 13; composta das seguintes dependências: pavimento térreo: com sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia externa, despensa e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior: com circulação, banheiro social, 2 quartos, sacada, suíte e banheiro privativo da suíte; terá área construída privativa no pavimento térreo de 44,92m², área construída privativa no pavimento superior de 44,92m², perfazendo a área construída total de 89,84m², área de terreno ocupada pela construção de 44,92m², área de terreno descoberta exclusiva destinada a jardim e quintal de 45,08m², área total de terreno de uso exclusivo de 90,00m², área de terreno de uso comum (rua, calçadas de acesso e recreação) de 35,3755m², área total de terreno e quota de 125,3755m², equivalente a fração ideal de solo de 0,0475447. São partes de uso comum do condomínio e insuscetíveis de divisão ou alteração, destinadas das unidades: a) o solo em que as mesmas serão construídas com área de 2.637,00m²; b) as instalações de água, luz, esgoto e telefone, até os pontos de intercessão com as instalações de uso privativo; c) a rua interna de acesso para veículos; d) as calçadas para acesso de pedestres; e) a área destinada para recreação. São partes de propriedade exclusiva de cada condômino, a respectiva unidade residencial indicada pela numeração correspondente, com suas instalações internas, tubulações e troncos, o terreno delimitado pelos muros internos e externos dos sublots. Custas: 4312 VRC = R\$.323,40. Curitiba, aos 17 de fevereiro de 1.999. Oficial.-

AV-2/16.141 Protocolo nº 33.268: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 18.486-P-185, fica retificado o Memorial de Acabamentos do Conjunto Residencial Belle Ville, para incluir as marcas Karina e Sumaré nas Cerâmicas e Azulejos, e para substituir a válvula de descarga por caixa acoplada no vaso sanitário. Curitiba, aos 10 de dezembro de 1.999. Oficial.-

Raquel C. de Oliveira
Escrevente

Av-3/16.141 Protocolo nº 33.858: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 18.817-P-189, as residências nºs. 1, 2, 3, 4 e 5, do "Residencial Belle Ville", foram concluídas. Foi-nos apresentada a CND sob nº 132232000-14601001, datada de 27/03/2.000. Matrícula da Obra sob nº 34.230.00967/77. Custas: 315 VRC = R\$.23,62. Curitiba, aos 30 de março de 2.000. Oficial.-

Raquel C. de Oliveira
Escrevente

R-4/16.141 Protocolo nº 33.858: De conformidade com a documentação comprobatória

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

tória que fica arquivada neste Cartório sob nº 18.817-P-189, fica **Instituído** parcialmente o "**Residencial Belle Ville**", relativamente às residências nºs.1, 2, 3, 4 e 5, com a discriminação constante do R-1/16.141. Custas: 200 VRC = R\$.15,00. - Curitiba, aos 30 de março de 2.000. Oficial - *Raquel C. de Oliveira* *Raquel C. de Oliveira*

Escritório

AV-5/16.141 De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 18.817-P-189, procedemos a esta averbação para constar que, do Residencial Belle Ville, foram concluídas as residências nºs.16, 17, 18, 19 e 20, e não como constou na AV-3/16.141; fica retificado, também o R-4/16.141, para constar que a instituição parcial do referido residencial, é relativamente às residências nºs.16, 17, 18, 19 e 20, e não como constou. Curitiba, aos 04 de abril de 2.000. Oficial - *Raquel C. de Oliveira* *Raquel C. de Oliveira*

Escritório

"RESIDENCIAL BELLE VILLE"Residência/Mat.Transferência

01	17.690
02	17.692
03	18.541
04	18.462
05	17.854
06	17.863
07	17.702
08	17.710
09	17.709
10	

Residência/Mat.Transferência

11	18.149
12	18.375
13	17.848
14	17.841
15	
16	17.289
17	17.671
18	18.209
19	18.416
20	17.829

Av-6/16.141 Protocolo nº 34.651: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 19.288-P-193, as residências nºs.1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, do "**Residencial Belle Ville**", foram concluídas. Foi nos apresentada a CND sob nº.062912000-14601005, datada de 14/08/2000. Matrícula da Obra sob nº.34.230.00967/77. Custas: 315 VRC = R\$.23,62. Curitiba, aos 15 de agosto de 2.000. Oficial - *Raquel C. de Oliveira* *Raquel C. de Oliveira*

Escritório

R-7/16.141 Protocolo nº 34.944: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 19.288-P-193, fica **Instituído** parcialmente o "**Residencial Belle Ville**", relativamente às residências nºs.1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, com a discriminação constante do R-1/16.141. Custas: 200 VRC = R\$.15,00. Curitiba, aos 10 de outubro de 2.000. Oficial - *Raquel C. de Oliveira* *Raquel C. de Oliveira*

AV-8/16.141 Protocolo nº 89.856 de 25/03/2022: De conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 25 de março de 2.022, extraído do Processo nº.00004557820138160004, expedido pela 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, averbamos a **indisponibilidade** dos bens de BRUMER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Custas a receber: Funrejus 25%, s/R\$.38,74; fundep: R\$.7,74; iss: R\$.6,19; custas: 630,00 VRC = R\$.154,98; arquivamento: R\$.2,31; total de R\$.209,98. Curitiba, aos 30 de março de 2022. Selo digital nº.F396J.dqPL.zYhZh-avurM.ejexA. es. Registradora - *Marcelo Villen* *Marcelo Villen*

Substituto

AV-9/16.141 Protocolo nº 96.656 de 04/12/2023: De conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 04 de dezembro de 2.023, extraído do Processo nº.00000446920128160004, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, averbamos a **indisponibilidade** dos bens de BRUMER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Custas a receber: Funrejus 25%, s/R\$.38,74; Fundep: R\$.7,74; Iss: R\$.6,19; custas: 630,00 VRC = R\$.154,98; arquivamento: R\$.2,31; total de R\$.209,98. Curitiba, aos 06 de dezembro de 2023. Selo digital nº.SFR11.JJ9nP.3FjOQ-56de8.F396q. es. Registradora - *Marcelo Villen* *Marcelo Villen*

R-10/16.141 Protocolo nº.100.057 de 17/09/2024: De conformidade com o Termo de Penhora de Direitos, datado de 02 de setembro de 2.024, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença sob nº.0012350-72.2018.8.16.0194, expedido pela 25ª Vara Empresarial de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia,

SEGUIE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUAÇÃO

foram PENHORADOS os direitos aquisitivos sobre a Residência nº.10 (dez), integrante do "Residencial Belle Ville", pertencentes ao executado MARCELO LUIZ NADALIM, inscrito no CPF/MF sob nº. 672.390.219-04, para garantir o débito no valor de R\$.68.122,73, atualizado até 26/08/2024, sendo requerente HELTON FÁBIO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº.026.258.979-61, e requeridos GUILHERME ALVES NADALIM, inscrito no CPF/MF sob nº.078.806.659-51, MARCELO LUIZ NADALIM, e ROSELI MARTINS ALVES, inscrita no CPF/MF sob nº.601.427.079-53. Funrejus nº. 14000000010871962-1, s/R\$.136,25. Fundep: R\$.17,92. Iss: R\$.14,33. Custas: 1.293,60 VRC = R\$.358,33. Curitiba, aos 25 de setembro de 2024. Selo digital nº.SFRI2.O5tWy sC44z-mwUJK F396g. rlc. Registradora

Marcelo Villen
SubstitutoPARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

SEGUI

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

